



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 026/2024

DE 24 DE JUNHO DE 2024

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS Estado do Tocantins, **JACKSON SOARES MARINHO**, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do **Sr. Dorival Alves Carvalho**, conhecido popularmente **Negão**;

Considerando o triste recebimento da notícia da partida repentina deste, que era amigo, Servidor Público Federal e colaborador deste município, onde deixou seu legado;

Considerando que os órgãos particulares precisam do funcionamento dentro da normalidade, visto que o improvável feriado municipal não está no decreto que compõe o calendário de feriados anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado **Luto Oficial** por 03 dias, **Ponto Facultativo em 24/06/2024 (segunda-feira)** no Município de Darcinópolis/TO, pelo falecimento do Sr. **Dorival Alves Carvalho**, ocorrido na presente data 23/06/2024;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 025/2024 de 23/06/2024.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho (06) de 2024.


JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -